

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 03/04/2019 a partir de 22/05/2020.

MASP. 370.092-9, Cláudio Murilo Oliveira Ebad.

Motivo: afastamento preliminar à aposentadoria à partir de 08/06/2020.

Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 15/02/2020 a partir de 08/06/2020.

MASP. 377.821-4, Ruderson Ribeiro dos Santos.

Motivo: a pedido do servidor, conforme SEI: 1510.01.0087782/2020-68.

Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 25/01/2020 de 06/07/2020 a 05/08/2020.

MASP. 387.315-5, Adriana Laur Barbosa.

Motivo: a pedido da servidora, conforme SEI: 1510.01.0035921/2020-23.

Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 04/04/2020 a partir de 01/07/2020.

MASP. 1.233.192-2, Flávio Ponciano Martins.

Motivo: a pedido do servidor, conforme SEI: 1510.01.0064669/2020-21.

Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 25/01/2020 a partir de 06/12/2020.

MASP. 1.356.256-6, Juliana Cristina Silva.

Motivo: a pedido da servidora, conforme SEI: 1510.01.0086348/2020-83.

Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 30/05/2019 a partir de 13/07/2020.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2020, Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.

Marcelo Augusto Couto

Delegado Geral de Polícia

Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

18 1366050 - 1

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

SÚMULA/DECISÕES

Egrégio Conselho Superior da PCMG - Presidência: Dr. Wagner Pinto de Souza, reunião realizada no dia 17/06/20. Ordem do dia: *Órgão Especial do Conselho- Deliberação nº 12/20 S.A. 247.712, Recorrente: L.C.F.N., MASP. 1.333.019-6. Assunto: Transgressão Disciplinar. Relator: Dr. Fernando Dias da Silva. Decisão: deliberou por unanimidade negar provimento ao recurso impetrado pelo recorrente. Deliberação nº 13/20 S.A. 244.776, Recorrente: L.C.F.N., MASP. 1.333.019-6. Assunto: Transgressão Disciplinar. Relator: Dr. Ailton Aparecido de Lacerda. Decisão: por maioria negar provimento ao recurso impetrado pelo recorrente. *Câmara Disciplinar do Conselho - Deliberação nº 14/20 S.A. 237.397, Recorrente: R.R.T., MASP. 1.241.892-7. Assunto: Transgressão Disciplinar. Relator: Dr. Thales Bittencourt de Barcelos - Decisão: deliberou por maioria negar provimento ao recurso impetrado pelo recorrente, mantendo a pena disciplinar que lhe foi aplicada.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2020.

Bel. Darcimar Antônio da Silva - Secretário

Executivo do Conselho Superior da PCMG.

18 1366047 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Expediente

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, concede:

Quinquênio Administrativo

Nos termos do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 57/03, de 15.07.03, combinado com o artigo 112 do A.D.D.T., aos servidores: Antônio Lúcio Viana Ferreira, Masp 900.934-1, 10% referentes ao 9º quinquênio de exercício, a contar de 23/04/2020.

Sônia Maria Messias, Masp 350.539-3, 10% referentes ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 11/05/2020.

Virgínia Rocha Bittencourt, Masp 1.018.104-8, 10% referentes ao 9º quinquênio de exercício, a contar de 17/05/2020.

Férias Prêmio – Afastamento

Afastamento para usufruto de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.04.2003, aos servidores:

José Antônio dos Santos, Masp 1.019.109-6, 15 (quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a contar de 01.06.2020, conforme a Deliberação Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16/03/2020.

Kássio Magno Guedes, Masp 358.962-9, 15 (quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a contar de 25/05/2020, conforme a Deliberação Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16/03/2020.

Luciano Silvério dos Santos, Masp 1.018.273-1, 2 (dois) meses, referentes ao 5º quinquênio, a contar de 01.06.2020.

Milton Conceição Soares, Masp 1.018.622-9, 2 (dois) meses referentes ao 4º quinquênio, a contar de 28.05.2020.

Abono Permanência

Concessão, nos termos do § 5º do Art. 2º da EC nº 41/03, à servidora Jacqueline Conceição Ferreira Santos, Masp 348.328-6, cargo efetivo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento – ASGPD, Nível IV, Grau D, a contar de 19 de maio de 2020.

Afastamento Preliminar

Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do art. 36, § 6º da Constituição Estadual de 1989 e art. 11 do Decreto nº 42.758 de 2002, ao servidor Carlos Henrique Fernandes, Masp 356.012-5, cargo efetivo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento – ASGPD, Nível III Grau J, a contar de 08/05/2020, aposentadoria integral, nos termos do artigo 3º da ECASGP/47/05.

Ana Maria Soares Valentini

Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

18 1365912 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº21, 15 de junho de 2020:

-CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Masp1387375-7, MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MENDES, TTV1-B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/04/2020; Masp 1374041-0, DYEGO TRINDADE MOREIRA, TTV1-B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/04/2020; Masp921403-2, ANA LUCIA LINHARES DO ROSARIO, ASO4-J, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 10/10/2019; Masp1379351-8, LUIZ FILIPE CARVALHO, ANGPDI-C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir

de 13/01/2020; Masp 361935-0, ROGERIO TAURINHO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 25/05/2020.

-AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS--PRÊMIO- nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16/03/2020 aos servidores: Masp381476-1, SERGIO RICARDO SILVA MOREIRA, por 01 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 19/05/2020; Masp905061-8, RODRIGO JACINTO DE DEUS, por 01 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 25/05/2020; Ma sp1045342-1, FERNANDO THADEU M JUNQUEIRA, por 02 meses referente ao 3º quinquênio, a partir de 08/06/2020; Masp 1045379-3, JOSE ALVES JARDIM, por 02 meses referente ao 7º quinquênio, a partir de 28/05/2020.

-CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, aos servidores Masp 361935-0, ROGERIO TAURINHO, cargo GCULT3-C, a partir de 23/05/2020.

-CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor Masp 361935-0, ROGERIO TAURINHO, referente ao 6º quinquênio a partir de 25/05/2020.

Atos da Diretora de Recursos Humanos

SIMONE LINS JANSEN

18 1365828 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Michele Abreu Arroyo

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 ao servidor RUBEM LIMA DE SA FORTES, MASP. 1.018.290-5, Analista de Gestão, Proteção e Restauro Nível III, Grau J, por 01 mês, referente ao 2º (segundo) mês do 6º (sexto) quinquênio, a partir de 14/05/2020.

LUIZ GUILHERME MELO BRANDÃO

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

18 1365715 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Cassio Rocha de Azevedo

Expediente

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: Joel Antônio ribeiro, Masp 350.384-4, por 30 dias, de acordo com a Deliberação COVID-19 nº 02, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 15/06/2020.

Fernando Henrique Guimarães Rezende

Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

18 1366025 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

PORTARIA PRE Nº 24/2020

CONSTITUI COMITÊ GESTOR DO SÍTI

INSTITUCIONAL DA FAPEMIG

E DESIGNA SERVIDORES PARA SUA COMPOSIÇÃO.

O presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 10, inciso I do Decreto 47.931 de 29 de abril de 2020, e considerando o disposto nos artigos 17, 18 e 19 do Decreto Estadual nº 46.644, de 06 de novembro de 2014, RESOLVE: Art. 1º - Instituir Comitê Gestor do Sítio Institucional da FAPEMIG, que terá como objetivos: deliberar e decidir sobre classificação e hierarquização de informações disponibilizadas no sítio; avaliar estrutura e manutenção de conteúdos; observar e atender diretrizes do Governo do Estado para sítios de informação pública dos órgãos e entidades do Poder Executivo da Administração Pública. Art. 2º - O Comitê Gestor do Sítio Institucional da FAPEMIG será composto pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro: I – Pela Assessoria de Comunicação Social: Vanessa Oliveira Fagundes – MASP: 11091165-9; II – Pelo Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação: Flávio Henrique Belo Rodrigues – MASP: 753008-2; III – Pelo Departamento de Controle de Processos e Atendimento ao Pesquisador: Pedro Henrique Amorim Sá – MASP: 1478942-4; IV – Pela Unidade de Inteligência Organizacional e Gestão Estratégica: Fabiano de Souza Valentim – MASP: 1066685-7; V – Pela Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação: Rafael Marques Pessoa – MASP: 752575-1; VI – Pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças: Alice Avelino Pereira – MASP: 1165379-7. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2020.

Prof. Paulo Sérgio Lacerda Beirão - Presidente

em Exercício da FAPEMIG.

18 1365682 - 1

PORTARIA PRE Nº 22/2020

PRORROGAÇÃO DOS MANDATOS DE MEMBROS E

DISPENSA DE MEMBRO DA CÂMARAS DE AVALIAÇÃO

DE PROJETOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS – CAPP

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VIII do Art. 10 do Decreto Estadual n. 47.931, de 29 de abril de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o mandato dos pesquisadores, relacionados abaixo, como membros das respectivas Câmaras de Avaliação de Projetos de Políticas Públicas: I – Mandato: 23/6/2020 a 22/6/2021; a) Profª. Dra. Adriana Ferreira de Faria a) Profª. Dra. Adriana Ferreira de Faria; b) Prof. Magnús Luiz Emmendoerfer; c) Prof. Dr. Thiago Gonçalves Paluma Rocha; Art. 2º - Dispensar, a pedido, o Prof. Dr. José Magid Waquil da Câmara de Avaliação de Projetos de Políticas Públicas - CAPP, a partir de 02 de junho de 2020; Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário; Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2020.

Paulo Sérgio Lacerda Beirão - Presidente em Exercício da FAPEMIG.

18 1365680 - 1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos dos artigos 7º e 16º da Lei Delegada nº 182 de 22 de janeiro de 2011, à servidora Cynthia Mendonça Barbosa, MASP 1292517-8, do cargo efetivo de Gestor em Ciência e Tecnologia, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAI-24, API100017, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, a partir de 15/06/2020.

Paulo Sergio Lacerda Beirão - Presidente em Exercício da FAPEMIG

18 1365858 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PORTARIA PRE Nº 23/2020

PRORROGAÇÃO DOS MANDATOS DE

MEMBROS DAS CÂMARAS

DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS TEC E CEX.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VIII do Art. 10 do Decreto Estadual n. 47.931, de 29 de abril de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o mandato dos pesquisadores, relacionados abaixo, como membros das respectivas Câmaras de Avaliação de Projetos: I – Câmara de Arquitetura e Engenharias – TEC - Mandato 1º/7/2020 a 28/2/2021; a) Prof. Dr. Edmilson Otoni Corrêa; II – Câmara de Ciências Exatas e dos Materiais – CEX - Mandato: 1º/8/2020 a 28/2/2021; a) Prof. Dr. Anderson de Almeida Ferreira; b) Prof. Dr. Rémy de Paiva Sanchis; Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário; Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 DE MAIO DE 2020.

Paulo Sérgio Lacerda Beirão - Presidente em Exercício da FAPEMIG.

18 1365681 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretora-Geral: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, NEWTON DE CARVALHO JUNIOR, MASP 1369.269-4, para a função gratificada FGI-7 MT1100001.

18 1366082 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Sedese nº 01/2019:

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 929568-4, Renilda Parma de Jesus, Auxiliar Serviços Operacionais I J, referente ao 6º quinquênio, a partir de 07.5.2020.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora Masp 929568-4, Renilda Parma de Jesus, Auxiliar Serviços Operacionais I J, referente ao 6º quinquênio exercício, a partir de 07.5.2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 aos servidores Masp 929404-2 Maria Aparecida de Souza Goncalves, Auxiliar serviços operacionais III J, por 15 dias ref. ao 6º quinq de exercício, a partir de 01.6.2020, Masp 929205-3 Leonice das Graças Barros Silva, Auxiliar serviços operacionais IV G, por 30 dias, ref. ao 5º quinq de exercício, a partir de 19.6.2020, Masp 929192-3 Luiz de Assis Marques Auxiliar serviços operacionais IV B, por 30 dias, ref. ao 5º quinq de exercício, a partir de 19.6.2020, Masp 929647-6 Valeria Aparecida Escolastica Borges, Auxiliar serviços operacionais III J, por 30 dias, ref. ao 6º quinq de exercício, a partir de 19.6.2020, Masp 929185-7 Aloizio Expedito e Silva, Auxiliar serviços operacionais III I, por 30 dias ref. ao 5º quinq de exercício, a partir de 19.6.2020, Masp 929425-7 Gilberto dos Santos Almeida, Assistente gestão políticas publicas desenvolvimento III J, por 15 dias ref. ao 5º quinq de exercício a partir de 19.6.2020, Masp 385370-2 Wagner de Souza Oliveira, Auxiliar serviços operacionais III J, por 30 dias, ref. ao 7º quinq de exercício a partir de 19.6.2020, Masp 355183-5 Alberto Pires Bessa, Assistente gestão políticas publicas desenvolvimento I J, por 15 dias ref. ao 5º quinq de exercício a partir de 22.6.2020, Masp 901946-4 Solange Machado de Melo, Auxiliar serviços operacionais III J, por 30 dias ref. ao 7º quinq de exercício a partir de 22.6.2020, Masp 905950-2 Adao Aparecido da Silva, Auxiliar serviços operacionais I J, por 30 dias ref. ao 5º quinq de exercício, a partir de 23.6.2020, Masp 929662-5 Analia Mendes de Sa, Auxiliar serviços operacionais IV G, por 30 dias, ref. ao 6º quinq de exercício, a partir de 23.6.2020, Masp 382725-0 Jose Marcondes Neto, Auxiliar serviços operacionais I J, por 30 dias, ref. ao 5º quinq de exercício, a partir de 23.6.2020, Masp 929632-8 Maria da Gloria Carmelo, auxiliar serviços operacionais I J, por 30 dias ref. ao 3º quinq de exercício a partir de 23.6.2020, Masp 929614-6 Eliane Maria Moreira Fernandes, Auxiliar serviços operacionais IV J, por 30 dias ref. ao 6º quinq de exercício, a partir de 23.6.2020, Masp 929582-5, Dila Teresinha Guimaraes, auxiliar serviços operacionais I J, por 30 dias ref. ao 2º quinq de exercício a partir de 23.6.2020, Masp 372485-3 Roberto Pereira Goulart, Auxiliar serviços operacionais IV E, por 30 dias ref. ao 1º quinq de exercício a partir de 23.6.2020, Masp 929410-9 Sergio Luiz dos Santos Oliveira, auxiliar serviços operacionais III G, por 30 dias ref. ao 5º quinq de exercício a partir de 23.6.2020, Masp 929342-4 Osvaldo Quirino da Cunha, Auxiliar serviços operacionais I J, por 30 dias, ref. ao 6º quinq de exercício, a partir de 26.6.2020, Masp 907354-5, MARIO ROBERTO DE MORAES, Assistente gestao políticas publicas desenvolvimento III I, por 30 dias,ref. ao 5º quinq de exercício, a partir de 26.6.2020, Masp 929602-1 ANA CELIA DE MATOS SIMOES, auxiliar serviços operacionais IV J, por 30 dias, ref. ao 6º quinq de exercício, a partir de 29.6.2020.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2020. Weslei Ferreira dos Santos - Diretoria de Recursos Humanos.

18 1365955 - 1

ATOS DO SENHOR DIRETOR:

Conforme solicitação da servidora, vimos publicar a SUSPENSÃO CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARCIAL DO TRABALHO PARA ESTUDO EDUCAÇÃO FORMAL - MESTRADO feito conforme processo SEI 1480.01.0006852/2020-51, pela servidora Luiza Mascarello, Masp 1356893-6. O afastamento do trabalho para estudo analisado e deliberado pela Sugesp/Seplag deverá ser suspenso a partir da data de sua publicação, pelo período no qual o servidor permanecer sem aula. Nesses casos, o servidor deverá retomar suas atividades laborais imediatamente, cumprindo 100% da sua jornada, por meio do regime especial de teletrabalho, ou presencial, quando couber, conforme DELIBERAÇÃO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 2, DE 16 DE MARÇO DE 2020. Para os casos que não for possível o retorno do servidor às atividades laborais, deve-se aplicar os afastamentos previstos no art. 5º da Deliberação citada.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2020 – Weslei Ferreira dos Santos- Diretoria de Recursos Humanos

18 1366096 - 1

ATOS DO SENHOR DIRETOR:

Conforme solicitação da servidora, vimos publicar a SUSPENSÃO CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARCIAL DO TRABALHO PARA ESTUDO EDUCAÇÃO FORMAL - MESTRADO feito conforme processo SEI 1480.01.0006852/2020-51, pela servidora Luiza Mascarello, Masp 1356893-6. O afastamento do trabalho para estudo analisado e deliberado pela Sugesp/Seplag deverá ser suspenso a partir da data de sua publicação, pelo período no qual o servidor permanecer sem aula. Nesses casos, o servidor deverá retomar suas atividades laborais imediatamente, cumprindo 100% da sua jornada, por meio do regime especial de teletrabalho, ou presencial, quando couber, conforme DELIBERAÇÃO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 2, DE 16 DE MARÇO DE 2020. Para os casos que não for possível o retorno do servidor às atividades laborais, deve-se aplicar os afastamentos previstos no art. 5º da Deliberação citada.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2020 – Weslei Ferreira dos Santos- Diretoria de Recursos Humanos

18 1366096 - 1

ATOS DO SENHOR DIRETOR:

Conforme solicitação da servidora, vimos publicar a SUSPENSÃO CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARCIAL DO TRABALHO PARA ESTUDO EDUCAÇÃO FORMAL - MESTRADO feito conforme processo SEI 1480.01.0006852/2020-51, pela servidora Luiza Mascarello, Masp 1356893-6. O afastamento do trabalho para estudo analisado e deliberado pela Sugesp/Seplag deverá ser suspenso a partir da data de sua publicação, pelo período no qual o servidor permanecer sem aula. Nesses casos, o servidor deverá retomar suas atividades laborais imediatamente, cumprindo 100% da sua jornada, por meio do regime especial de teletrabalho, ou presencial, quando couber, conforme DELIBERAÇÃO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 2, DE 16 DE MARÇO DE 2020. Para os casos que não for possível o retorno do servidor às atividades laborais, deve-se aplicar os afastamentos previstos no art. 5º da Deliberação citada.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2020 – Weslei Ferreira dos Santos- Diretoria de Recursos Humanos

18 1366096 - 1

SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2020 – 7

RESOLUÇÃO SEDESE Nº25, 18 DE JUNHO DE 2020.

Designa pregoeiros e membros da equipe para atuarem nas licitações da modalidade pregão no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o disposto no inciso III, §1º, art. 93, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no art 7º, inciso I, da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e art. 8º, inciso I, alínea “b” do Decreto Estadual nº 44.786, de 18 de abril de 2008, e considerando a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º –Ficam designados para o exercício dafunção de pregoeiros, nas formas eletrônica e presencial, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, os seguintes servidores: I. Adelfino Pinto de Souza, MASP 1.167.100-5;

II. Alvarina Maria Becattini, MASP 902.443-1;

III. Carlos Henrique Martins de Souza, MASP 1.395.620-6;

IV. Carolina Rezende Rios Nogueira, MASP 1.158.387-9;

V. Denise Cristina Chaves Serpa, MASP 1.478.216-3;

VI. Gisele Gomes Miranda, MASP: 1.450.457-5;

VII. José Maria Ferreira da Silva, MASP 1.437.234-6; e

VIII. Marcio Douglas Torres Macedo, MASP 1.336.641-4.

§ 1º –Os servidores pregoeiros, quando não estiverem desempenhando esta função, poderão atuar na Comissão de Apoio ao Pregoeiro nos termos do parágrafo único do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002.

§ 2º–O edital indicará, para cada certame, o pregoeiro e os membros da Comissão de Apoio ao Pregoeiro, que atuarão em no mínimo 03 (três) integrantes.

§ 3º – A depender das especificações técnicas do objeto, a Secretária de Estado de Desenvolvimento Social poderá indicar